

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA n. 03/2022

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
01-12-2022	14h30min	Videoconferência	Ândrea Tessari

2. Classificação da Reunião

Reunião da Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária

3. Participantes

Lotação	Servidor
SOF	Francisco Alexandre Bertolo Kausch
SOF/COORC	Hermes Rossoni
SOF/ASFIN	Fábio das Neves Barbosa
SOF/COFIN	Paulo Ricardo Pacheco Simundi
STI	Daniel Wobeto
SA	Vital Cappellari Corrent
SA/CMLOG	Sérgio Casaril
SA/CADMI	Luis José Thewes
SA/COINP	Jodoé Renato Menger
SA/COGEC	Eric Figueiredo Stolting
SA/AGCON	Fabio Silva da Silveira
SGP	Natália Gomes da Silva
SGP/COPAG	Lilian Saldanha Paiva
SGP/COPAG	Tiago Martins Lamas Vital
SGP/COPAG	Daniel Augusto Kruger
SGP/CODEP	Tenísia Cruz Klein
SJ/CGDOM	Ermes Marcolin

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

4. Pauta

Assunto	Participante	Descrição
Cronograma - encerramento do exercício	Alexandre	Iniciou a reunião, informando que o cronograma para entrega das folhas de pagamento deverá ser reavaliado, uma vez que o TSE determinou que o último dia para liberação de recursos pela Setorial Financeira será dia 19 de dezembro. Após negociação de novos prazos entre SOF e SGP, o cronograma de entrega das folhas de pagamento ficou como segue: 1) O que foi ajustado para entrega em 30-11-2022, já foi cumprido: -folha suplementar dos novos servidores que ingressaram em 16-11-2022 (já está na SOF); -folha de Membros do Pleno de novembro/2022 (já foi paga); -folha de Autoridades Eleitorais de novembro/2022 (já está na SOF). 2) Entrega até dia 02-12-2022: -folha de Juízes e de Procuradores Auxiliares de novembro/2022 (já está na SOF); -folha de exercícios anteriores - Mandados Cumpridos (de acordo com Sr. Daniel Kruger (SESUP), é uma folha simples e será enviada tão logo seja reconhecida a dívida). 3) Entrega até dia 06/12/2022: - folha de Exercícios Anteriores. 4) A qualquer momento, a partir de 06/12: - folha de He de janeiro de 2022 - conforme Sr. Daniel Kruger (SESUP), esta folha já está calculada e conferida, mas está dependendo da autorização do TSE para pagamento.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		5) Até dia 12/12/2022: - folha normal do mês de dezembro. 6) Até dia 15/12/2022: - folha de Autoridades Eleitorais de dezembro/2022; - folha de Membros do Pleno de dezembro/2022; - folha de férias iniciando em janeiro/2023; - folha de HE novembro/2022 servidores ativos; - folha de HE novembro/2022 servidores requisitados e removidos; - estagiários de novembro de 2022. 7) Até dia 16/12 - início do expediente: - folha de pagamento suplementar de servidores; -folha de pagamento suplementar de Autoridades Eleitorais; - folha de Juízes e de Procuradores Auxiliares de dezembro/2022. 8) Dia 20 a 21/12: - folha de estagiários de dezembro/2022; - devolução de plano de saúde; - folha de auxílio-transporte de janeiro/2023. 9) Até dia 23/12: - folha de HE realizadas de 01 a 19 de dezembro/2022 - servidores ativos; - folha de HE dezembro/2022 servidores requisitados e removidos. Segundo Sr. Hermes (COORC), é necessário que seja realizada uma previsão para inscrever em Restos a Pagar (ativo cartório, ativo secretaria, patronal, requisitados, patronais dos requisitados). 10) A partir de 20-12-2022: - demais folhas, tais como diárias, ressarcimento gastos deslocamento e instrutoria interna.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		11) A folha de Restos a Pagar de HE realizadas no recesso de dezembro (20 a 31/12/2022) tem prazo a definir, uma vez que Sr. Daniel Kruger (SESUP) estará de férias até 19 de jan/23 e não há outra pessoa disponível para elaborar a folha. Sr. Paulo (COFIN) vai verificar com o TSE se há disponibilidade de liberar financeiro após 20 de janeiro de 2023. Sr Hermes (COORC) salienta a necessidade de uma previsão detalhada do montante, com patronal separado, a fim de inscrever em Restos a Pagar no final do exercício. 12) Conversão de bancos de horas extras, realizados no período eleitoral de 2022 (acima das 90 horas autorizadas): ainda não há definição se DG autorizará conversão em pecúnia. Apresentou, ainda, o cronograma contido na Orientação SOF TSE 03/2022 (SEI 0016978-51.2022.6.21.8000), que tem como objetivo orientar e padronizar os procedimentos aplicáveis para o correto encerramento do exercício financeiro de 2022: 19 dez 2022 – Último dia para liberação de recursos pela Setorial Financeira 23 dez 2022 – Último dia de empenho 28 dez 2022 – Último dia de pagamento 30 dez 2022 – Inscrição de Restos a Pagar 31 dez 2022 – Fechamento do SIAFI 2022 20 jan 2023 – Conformidade Contábil de UG 31 mar 2023 – Divulgação do Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis – DCON e Notas Explicativas no site dos órgãos e entidades. Solicitou atenção e empenho de todos para que as datas sejam respeitadas.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
Créditos Adicionais	Alexandre	Observou que, no exercício de 2022, houve cinco Fases de Créditos. Explicou que Fases de Créditos são as alterações realizadas, ao longo do ano, no Orçamento aprovado. Estas alterações podem ser tanto para redução, aumento ou realocação de valores. Exemplificou que, na quarta Fase de Créditos, o TRE-RS solicitou um Crédito Adicional, que aumentou seu Orçamento 2022 (SEI 0015846-56.2022.6.21.8000). Todas as solicitações foram atendidas pelo TSE. Informou que, no final de novembro, TSE abriu a 5ª Fase de Créditos (SEI 0017169-96.2022.6.21.8000), que não foi utilizada, uma vez que alterações no orçamento, neste momento, trariam prejuízos para o encerramento do exercício.
EFD-Reinf, e-Social e DCTFweb	Alexandre	Observou que o Sistema Publico de Escrituração Digital se divide em 12 módulos, sendo dois deles: o EFD-Reinf (trata de pessoas jurídicas) e o e-Social (trata de pessoas físicas). 1) EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) – Processo SEI 0010801-71.2022.6.21.8000. Referiu que os dados para o EFD-Reinf podem ser lançados ou por meio do e-CAC RFB ou do programa criado pela Justiça Eleitoral JE-Reinf. Explicou que a SOF é responsável pelo lançamento final do Reinf, mas que todas as Unidades tem a responsabilidade de encaminhar as notas fiscais para a SOF, a fim de se calcular os valores que serão lançados no sistema até dia 15 de cada mês e, posteriormente, recolhidos. Os lançamentos foram realizados por meio do e-CAC RFB nos meses de Agosto, Setembro e Outubro/2022.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Após lançar os valores no sistema, o Tribunal recolhe a DARF correspondente, com exatamente o mesmo valor lançado no sistema. O EFD-Reinf de outubro gerou o DARF correto, recolhido até o dia 18 de novembro de 2022. 2) O e-Social somente pode ser lançado por meio de programa próprio da Justiça Eleitoral - processo SEI 0015465-48.2022.6.21.8000. Observou que deveriam ser realizados os lançamentos no e-Social de Agosto, Setembro e Outubro/2022. No entanto, por problemas no sistema, o e-Social não alimentou a Declaração e foram geradas DARFs avulsas para recolhimento. Desta forma, será necessário retificar a DCTF assim que possível, uma vez que há um crédito (gerado pela DARF) e não há o débito correspondente (por ter dado erro no lançamento no e-social). Questionou a SGP sobre a situação em que se encontra a solução deste problema em relação ao e-Social. Sra. Lilian (COPAG) relatou que o lançamento dos dados no sistema do e-Social gerou um relatório de erros pouco objetivo, que dificulta a identificação dos problemas. Um dos erros detectados foi corrigido, mas, mesmo assim, continuou gerando relatório com erros. O problema foi passado à STI, que está tentando solucionar junto ao TSE. Referiu, ainda, que é provável que o próximo recolhimento seja realizado com DARF avulsa. 3) A DCTFweb é realizada pela Diretoria-Geral. A primeira DCTF foi feita em 15 de novembro, uma vez que o início da obrigatoriedade para Órgãos Públicos era Outubro/2022.
Execução Orçamentária - Janeiro a novembro/2022	Alexandre	Apresentou a Execução Orçamentária dos Planos Internos que não estão com a execução muito boa:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		1) Equipamentos de TI Limite: R\$ 6.632.750,00 Despesa Empenhada: R\$ 4.720.187,00 Despesa Liquidada: R\$ 288.188,00 2) Segurança da Informação Limite: R\$ 6.739.950,00 Despesa Empenhada: R\$ 3.921.040,70 Despesa Liquidada: R\$ 601.365,70 Observou que, no PI de Segurança da Informação falta empenhar cerca de R\$ 700.000,00 em serviços e R\$ 2.000.000,00 em permanente. Solicitou que Sr. Hermes (COORC) e Sr. Wobeto (STI) confirmassem esta informação.
	Hermes	Confirmou, observando que está tudo encaminhado. Após findadas as licitações em andamento e a adesão a Atas de Registro de Preços de outros Tribunais, o montante que restar em material permanente serão utilizados para aquisição de computadores.
	Wobeto	Reforçou que a ideia é que todos os empenhos sejam emitidos até dia 19 de dezembro.
	Alexandre	3) Reforma da Nova Sede Limite: R\$ 7.121.637,00 Despesa Empenhada: R\$ 5.435.910,99 Saldo a empenhar: R\$ 1.685.727,00 Despesa Liquidada: R\$ 2.064.836,00 Do saldo a empenhar referente à reforma da nova sede, há R\$ 800.000,00 do Sistema de Controle de Acesso e R\$ 600.000,00 da reforma da escadaria e pintura.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Solicitou que os responsáveis dessem um panorama da situação destes dois itens.
	Thewes	Relatou a situação do Sistema de Controle de Acesso: o pregão foi realizado, já houve um recurso e contrarrazões. Afirmou que a questão está resolvida, uma vez que o desenvolvedor do software apresentou uma declaração, que elimina a possibilidade de prosperar o recurso.
	Jodoé	Informou que houve licitação para reforma da escadaria e pintura, porém foi deserta. A licitação foi reeditada e o novo pregão está marcado para 12 de dezembro. Como foram contatadas novas empresas, acredita que poderá lograr êxito.
	Alexandre	Apresentou os seguintes valores totais: Limite Total - R\$ 55.591.308,00 Despesa Empenhada - R\$ 48.273.670,00 (86,84%) Meta 97,6% Despesa Liquidada – R\$ 29.381.348,00 (52,85%) Meta 72% Despesa Paga – R\$ 28.677.954,00 (51,59%) Observou que a despesa liquidada e paga é baixa sempre que há obras, resultando um alto valor inscrito em Restos a Pagar. Com o encerramento das obras no próximo exercício, a tendência é aumentar o índice de despesa liquidada e paga, reduzindo a inscrição em Restos a Pagar.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
Execução Orçamentária - Pleitos Eleitorais	Alexandre	Apresentou os valores totais da Execução Orçamentária em Pleitos Eleitorais: 1) Eleições - Custeio Limite Total - R\$ 32.087.769,00 Despesa Empenhada – R\$ 31.864.317,00 (99,30%) Meta 97,2% Despesa Liquidada – R\$ 25.605.709,00 (79,80%) Meta 65% Valores Pagos - R\$ 25.587.784,00 (79,74%) 2) Eleições - Pessoal Limite Total - R\$ 16.360.798,00 Despesa Empenhada – R\$ 15.647.299,00 (95,64%) Meta 97,2% Despesa Liquidada – R\$ 10.765.851,31 (65,80%) Valores Pagos - R\$ 10.765.851,31 (65,80%) Observou que haverá sobra significativa em Eleições – Pessoal e deverá ser dada uma destinação legal para este valor. O que não for utilizado será devolvido ao TSE.
	Natália	Ressaltou que a folha de horas extras de outubro ficou em torno de R\$ 6.000.000,00 e as folhas restantes terão valor muito menor.
	Hermes	Informou que o prazo para informar ao TSE o montante de sobras de eleição seria até amanhã, dia 02 de dezembro. Observou, ainda, que este seria o momento de pagar o que se tem de banco de horas.
	Kruger	Observou que fez uma estimativa do que falta pagar de horas extras, baseando-se no último pleito nacional de 2018, aplicando o mesmo incremento de outubro/2018

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		para outubro/2022 nos demais meses. Porém, acredita que o valor pode ficar prejudicado diante da realidade, sendo prudente acrescentar uma margem de segurança de 30% em cima deste valor estimado.
	Lilian	Observou que depende de autorização da Sra. Diretora-Geral a conversão do banco de horas em pecúnia. Afirmou que poderia ser estimado o valor, simulando a concessão de 30 horas por mês (divididas em dia útil e domingos/feriados), para cada servidor, de agosto a dezembro.
	Alexandre	Solicitou que estes números fossem levados, com a maior brevidade, para avaliação da Sra. Diretora-Geral, a fim de passar a informação do montante ao TSE. Questionou o Sr. Hermes sobre prazo de disponibilizar as sobras para o TSE.
	Hermes	Afirmou que o prazo dado foi dia 02 de dezembro, não especificando se seria só custeio ou incluiria também pessoal. No entanto, acredita que este prazo seja somente para custeio, sendo possível negociar prazo para pessoal.
	Alexandre	Afirmou que, tendo uma dilatação de prazo no TSE, as estimativas de valores pode ser fixada para o dia 7 de dezembro.
Indicadores Orçamentários	Alexandre	Apresentou as metas 2022/2023 dos Indicadores Orçamentários da Justiça Eleitoral (processo SEI 0016482-22.2022.6.21.8000):

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		1) Perdas Orçamentárias: Despesas Discricionárias - 2,4% Despesas Obrigatórias - 1,6% Pleitos Eleitorais (OCC) - 2,8% Pleitos Eleitorais - Pessoal - 9% Observou que a meta em Pleitos Eleitorais (OCC) já foi cumprida e que em Pleitos Eleitorais - Pessoal será bem difícil atingir, uma vez que haverá uma sobra de, aproximadamente, R\$ 4.000.000,00. É importante devolver a sobra ao TSE, porque, desta forma, o valor pode ser retirado do cálculo de perdas. 2) Execução Planejada: Despesas Discricionárias - 72% Pleitos Eleitorais (OCC) - 65% 3) Inscrição em Restos a Pagar: Despesas Discricionárias - 16% Despesas Obrigatórias – 1,4% Observou, ainda, que a meta de Execução Planejada será cumprida, mas resta dúvidas em Restos a Pagar, uma vez que não se sabe o valor a ser inscrito em Restos a Pagar.
Plano de Contratações	Vital	Ponderou que o TRE-RS é muito bem-conceituado nacionalmente pelo seu planejamento. No entanto, este ano está sendo bem atípico, com muitas contratações sendo encaminhadas fora do prazo, por diversos fatores, dentre eles: obras no Edifício Assis Brasil, mudanças de unidades e reestruturação do Tribunal. Referiu que há uma Instrução Normativa de 2019 regulando estes prazos. Por exemplo, processos que envolvem processo licitatório tem prazo até 31 de julho para encaminhamento. No entanto, situações urgentes

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		surgiram e várias demandas foram criadas fora do prazo. Observou que o ano de 2022 foi bem atípico, mas que, no próximo exercício, a tendência é voltar à normalidade.
	Hermes	Solicitou atenção dos gestores para: - informar corretamente as despesas pendentes dos contratos, referentes a dezembro. É necessário separar os exercícios; - informar se há reajustes dos contratos pendentes dentro do exercício; - fazer as estimativas de valores pendentes sempre a maior, porque se a nota fiscal tiver um valor maior do que o estimado, não será possível liquidar a despesa; - preencher, no início de janeiro, as planilhas de custos enviadas pela COORC, uma vez que o prazo dado pelo TSE para apuração dos custos passou de março final de janeiro.
Encerramento	Alexandre	Agradeceu a presença de todos e solicitou empenho de todos para que todos os processos sejam agilizados, para que sejam pagos até dia 28 de dezembro e empenhados até 23 de dezembro.

Próxima reunião	Será marcada posteriormente.
-----------------	------------------------------

5. Aprovação

Nome
Francisco Alexandre Bertolo Kausch – Presidente da Comissão